

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****(Lei nº 14.133/2021 – Decreto Federal nº 10.947/2022)**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Data:	03/01/2026
Área:	Coordenação Geral
Responsável pela Área	Ademir Tonet Proença
Cargo/Função do Responsável	Coordenador
E-mail / Telefone	compras@ciscomcam.com.br (44 3017 0321)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O cumprimento das atribuições e objetivos do Cis-Comcam, sintetizados na prestação de serviços assistências de saúde e média complexidade, além da cooperação técnica entre os consorciados, exige que o planejamento da estrutura de pessoal se concentre nas atividades fins da entidade, com objetivo de alcançar a maximização dos resultados. Considerando que a legislação constitucional e infraconstitucional admite a separação das atividades entre atividades de apoio e atividades do estado, fundamentadas na eficiência administrativa, o Cis-Comcam adotou a modalidade de execução indireta das atividades que não sejam exclusivas do Estado. Tal decisão estratégia está legalmente amparada em seu Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários, o qual não prevê no rol de cargos de empregos públicos os serviços de apoio prestados por recepcionistas e motoristas.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo especificamente as funções de Motorista, categoria "D", e Recepcionista, com vigência de 12 (doze) meses, para atender às necessidades contínuas do Cis-Comcam, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, tais como uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a serem utilizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Cis-Comcam.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA – CONSUMO/PERÍODO ANUAL
Cargo de Recepcionista (40h/s) Quantidade de Postos de Trabalho: 15 (quinze) p/ mês – 180 (cento e oitenta) p/ ano Cargo de Motorista (40hs) Quantidade de Postos de Trabalho: 2 (dois) p/ mês – 24 (vinte e quatro) p/ ano

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

QUADRO DE VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	C.H. SEMANAL	POSTOS TRABALHO	VLR MENSAL ESTIMADO	VLR MENSAL
1	RECEPCIONISTA	40	15	4.447,86	66.717,90
2	MOTORISTA CATEGORIA D	40	2	6.462,46	12.924,92
VALOR ESTIMADO MENSAL					79.642,82
VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES					955.713,84

Valor estimado da contratação: R\$ 955.713,84 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). A base de cálculo para a estimativa do valor da contratação considera os valores atualmente praticados pelo Cis-Comcam que tem origem nas últimas licitações referentes aos serviços que se pretende contratar, conforme abaixo:

Recepcionista: Pregão Eletrônicos nº 003/2021 – Contrato n.º 264/2021

Motorista: Dispensa n.º 04/2025 – Contrato n.º 32/2025

Justificativa para o valor estimado: a contratação dos serviços para as funções de Motorista Categoria "D" e Recepcionista será realizada com base na expectativa da demanda anual do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão. A estimativa da quantidade de postos de trabalho foi elaborada a partir da demanda atual e da projeção de crescimento das atividades desenvolvidas pelo Consórcio, principalmente, em razão da construção da nova sede da entidade, ora em fase de execução e com previsão de término no final de 2026.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação em questão deverá ser efetivada até o final da data de 08/07/2026, tendo em vista a vigência do contrato 264/2021.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto da contratação e necessidade fundamental da disponibilização de recepcionistas e motoristas para o regular atendimento na área da saúde, o grau de prioridade desta contratação pode ser categorizado com de **alta prioridade**.

VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

inexistem licitações vinculadas a presente contratação.

Houve contratação do objeto da presente demanda através do Pregão 003/2021 – Processo Administrativo n.º 29/2021, com encerramento previsto para 08/07/2026, sem qualquer perspectiva de prorrogação, por ausência de amparo legal.

SIGNATÁRIO



Luana Soares Gomes
Data 12/03/2026 12:01
#b3a91b811e2211f1bb8342010a2b6020

LUANA SOARES GOMES
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

